



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.391, de 30 de dezembro de 1999.**

"Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 4.344, de 04 de janeiro de 1999".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O artigo 1º do Decreto nº 4.344, de 04 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito especial no valor de R\$. 366.159,49 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para atender a apropriação devida por gastos com os níveis de Ensino Municipal:

05 – Secretaria da Educação	
0502 – CRÊCHES	
08.84.185.2.014 – PASEP	
3.2.8.0.00 – Pasep	R\$. 47.644,38
0503 – Pré-Escolas	
08.84.190.2.014 – PASEP	
3.2.8.0.00 – Pasep	R\$. 163.893,68
0504 – Ensino Fundamental	
08.84.188.2.014 – PASEP	
3.2.5.1.00 – Inativo	R\$. 20.000,00
3.2.8.0.00 – Pasep	R\$. 134.621,43
TOTAL	R\$. 366.159,49".

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 1999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.391/99 – fls.02.

ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

AIRTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

rc